

Estabelecimento	Curso	Graus	Opções do 1.º ciclo	Ramos do 2.º ciclo	Duração (em semestres)
Instituto Politécnico de Tomar					
Escola Superior de Gestão de Tomar.	Auditoria e Fiscalidade	B+L			6+2
	Gestão de Comércio e Serviços	B+L			6+2
Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.	Engenharia e Gestão Industrial	B+L			6+4
Instituto Politécnico de Viana do Castelo					
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima.	Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais.	B+L			6+4
Instituto Politécnico de Viseu					
Escola Superior Agrária de Viseu	Engenharia Agrária	B+L		1 — Florestal	6+4
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.	Gestão e Informática	B+L			6+2
	Gestão Turística, Cultural e Patrimonial.	B+L			6+2

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Portaria n.º 466-H/2000

de 21 de Julho

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 280/97, de 15 de Outubro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

1.º

Bacharelato e licenciatura em Audiologia

A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra confere os graus de bacharel e de licenciado em Audiologia.

2.º

Estrutura e duração do curso

1 — O curso conducente aos graus a que se refere o n.º 1.º rege-se pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro.

2 — O 2.º ciclo do curso tem a duração de dois semestres.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é fixado em diploma autónomo.

4.º

Entrada em funcionamento

É autorizada a entrada em funcionamento do curso a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

5.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Julho de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em 4 de Julho de 2000.

Portaria n.º 466-I/2000

de 21 de Julho

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

1.º

Vagas

As vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano

lectivo de 2000-2001 nos cursos das escolas superiores de tecnologia da saúde públicas são as constantes do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Julho de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em 4 de Julho de 2000.

ANEXO

Escolas superiores de tecnologia da saúde públicas

Vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001

Estabelecimento e curso	Código	Vagas
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra:		
Análises Clínicas e Saúde Pública	7210 1023	30
Audiologia	7210 1030	20
Cardiopneumologia	7210 1041	30
Farmácia	7210 1359	30
Fisioterapia	7210 1364	25
Radiologia	7210 1699	30
Saúde Ambiental	7210 1728	30
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa:		
Análises Clínicas e Saúde Pública	7220 1023	20
Anatomia Patológica, Citológica e Tana- tológica	7220 1026	20
Cardiopneumologia	7220 1041	20
Dietética	7220 1078	20
Farmácia	7220 1359	20
Fisioterapia	7220 1364	20
Medicina Nuclear	7220 1604	20
Ortótica	7220 1691	20
Radiologia	7220 1699	20
Radioterapia	7220 1701	20
Saúde Ambiental	7220 1728	20
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:		
Análises Clínicas e Saúde Pública	7230 1023	15
Cardiopneumologia	7230 1041	15
Farmácia	7230 1359	30
Fisioterapia	7230 1364	30
Medicina Nuclear	7230 1604	12
Neurofisiologia	7230 1665	12
Radiologia	7230 1699	18
Radioterapia	7230 1701	12
Terapêutica da Fala	7230 1775	15
Terapêutica Ocupacional	7230 1781	15

Portaria n.º 466-J/2000

de 21 de Julho

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setem-

bro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

1.º

Vagas

As vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001 nos cursos das escolas superiores de enfermagem públicas são as constantes do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Julho de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Arnaldo Jorge d'Assunção Silva*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em 10 de Julho de 2000.

ANEXO

Escolas superiores de enfermagem públicas

Vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001

Estabelecimento e curso	Código	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo:		
Enfermagem	7090 1169	30
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara:		
Enfermagem	7050 1169	43
Escola Superior de Enfermagem de Beja:		
Enfermagem	7005 1169	35
Enfermagem (entrada Abril)	7005 1897	30
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:		
Enfermagem	7025 1169	140
Escola Superior de Enfermagem de Bragança:		
Enfermagem	7015 1169	30
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian:		
Enfermagem	7010 1169	35
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:		
Enfermagem	7053 1169	50
Enfermagem (entrada Abril)	7053 1897	50
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:		
Enfermagem	7060 1169	45